

FR.2024.0852

À

**CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E PRODUÇÃO E ÁGUA –
CTFLOR**

A/C: ILMO. SR. COORDENADOR JOSEMAR DE CARVALHO RAMOS

Mariana, 28 de março de 2024.

REF.: Proposta de Manejo e Controle de Espécies Exóticas e Invasoras em cumprimento do Item 2 da Deliberação CIF nº 613/2022.

Prezados (as) Senhores (as),

A Fundação Renova, entidade jurídica de direito privado, devidamente registrada sob o CNPJ/MF nº 25.135.507/0001-83, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, apresentar a Proposta de Manejo e Controle de Espécies Exóticas e Invasoras.

O referido documento foi elaborado complementarmente ao atendimento à Deliberação CIF nº 613, de 16 de setembro de 2022, no que tange ao atendimento do Item 2, Subitem III, o qual descreve:

“ Realizar manejo adequado da vegetação exótica e nativa invasoras, que impede o hasteamento de mudas e regenerantes. Para a execução do manejo cabe uma análise de mato-competição nas áreas e planejamento de ações efetivas de manejo afim de alcançar resultados satisfatórios (Prazo: 180 dias)”

O documento ora apresentado possui o objetivo de propor metodologias para o manejo das espécies exóticas e/ou invasoras encontradas na área de atuação do PG25, as quais podem interferir no processo de restauração florestal.

Cumprе destacar que a Proposta foi desenvolvida em colaboração com a nova Parceria firmada entre a Sociedade de Investigações Florestais - SIF/Universidade Federal de Viçosa – UFV e a Fundação Renova, sob a coordenação do Prof. Sebastião Venâncio Martins, com o intuito de atender às exigências da Deliberação mencionada e promover maior eficiência no controle das espécies exóticas invasoras, apontando justificativas técnicas, tomada de decisão ou autorização prévia do órgão competente. As técnicas de manejo propostas refletirão nas diretrizes adotadas para a restauração florestal, ou seja, nas atividades práticas a serem adotadas.

Na oportunidade, a FUNDAÇÃO reforça a solicitação de que quaisquer comunicações sejam encaminhadas ao juridico@fundacaorenova.org.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém inteiramente à disposição.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

9BCBC4F446844A0...

FUNDAÇÃO RENOVA
THAIS CRISTINA PEREIRA DA SILVA
COORDENADORA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL